



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 314 / 2019

Indica ao Poder Executivo a implantação de "Pesquisa de Satisfação" nas repartições da administração pública municipal de atendimento ao público.

Senhor Presidente,

A vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, INDICA ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de "Pesquisa de Satisfação" nas repartições da administração pública municipal que atende diretamente a população.

A implantação da "Pesquisa de Satisfação" proporcionará aos munícipes avaliar a qualidade do atendimento imediatamente após o serviço prestado pelo agente público.

A medida busca efetivar princípios constitucionais inseridos Emenda Constitucional nº19/98, em especial ao da eficiência da administração pública que exige a busca da *qualidade e o bom desempenho dos serviços públicos visando* colocar o cidadão no centro dos serviços e a importância da contínua superação de metas de desempenho que repercute na melhoria dos serviços públicos.

Além disso, os municípios com menos de 100 mil habitantes terão que colocar em prática a Lei nº 13.460/17 que é conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele, concordando com a proposta, acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de agosto de 2019


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	1012
DATA	21 AGO 2019
ÀS	12:45 horas
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br